

## Métodos de Avaliação das Candidaturas

### Recrutamento do Diretor para o Quadriénio 2025-2029

Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

Método:	<b>Análise de Curriculum Vitae</b>
Objetivos:	Apreciar a relevância para o exercício das funções de Diretor e o seu mérito
Parâmetros de Análise:	<p>Docente de carreira do ensino público com pelo menos cinco anos de serviço</p> <p><b>ou</b></p> <p>Professor profissionalizado com contrato por tempo indeterminado do ensino particular e cooperativo, com pelo menos cinco anos de serviço</p> <p><b>e</b></p> <p>a) Habilitação específica em Administração Escolar ou Administração Educacional, nos termos das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 56.º do Estatuto da Carreira Docente dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário</p> <p><b>e/ou</b></p> <p>b) Experiência de pelo menos um mandato completo no exercício dos cargos de:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- diretor, subdiretor ou adjunto do diretor,</li><li>- presidente ou vice-presidente do conselho executivo,</li><li>- diretor executivo ou adjunto do diretor executivo - membro do conselho diretivo e ou executivo, nos termos dos regimes aprovados respetivamente:</li><li>- pelo presente Decreto-Lei;</li><li>- pelo Decreto –Lei n.º 115 -A/98, de 4 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril;</li><li>- pela Lei n.º 24/99, de 22 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 172/91, de 10 de maio;</li><li>- e pelo Decreto-Lei n.º 769 -A/76, de 23 de outubro.</li></ul> <p><b>e/ou</b></p> <p>c) Experiência de pelo menos 3 anos no cargo de Diretor ou Diretor Pedagógico de um estabelecimento de ensino particular e cooperativo.</p> <p><b>e/ou</b></p> <p>d) Currículo relevante na área da gestão e administração escolar.</p> <p>Nota: As candidaturas apresentadas por docentes com o perfil a que se referem as alíneas b), c) e d) só são consideradas na inexistência ou na insuficiência, por não preenchimento de requisitos legais de admissão ao concurso, das candidaturas que reúnam os requisitos previstos na alínea a).</p>

<b>Método</b>	<b>Análise do Projeto de Intervenção</b>
Objetivos	Apreciar a coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas.
Parâmetros de Análise:	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Visão estratégica para a Escola Secundária de São Pedro da Cova, Gondomar.</li> <li>- Definição rigorosa da missão, das metas e das grandes linhas de orientação da ação.</li> <li>- Conhecimento do contexto socioeducativo da Escola Secundária de São Pedro da Cova, Gondomar.</li> <li>- Explicitação do plano estratégico a realizar no mandato.</li> <li>- Pertinência dos problemas diagnosticados.</li> <li>- Enfoque nos resultados escolares valorizando os processos e não somente os resultados.</li> <li>- Adequação do plano de ação aos problemas diagnosticados e de acordo com os documentos estruturantes da Escola.</li> <li>- Adequação e exequibilidade das estratégias em função dos recursos físicos, materiais, financeiros e técnicos da Escola.</li> <li>- Gestão temporal equilibrada da programação das atividades propostas, tendo em conta a concretização das metas estabelecidas.</li> <li>- Valorização de parcerias com a comunidade envolvente e autarquia.</li> <li>- Valorização do papel dos pais e encarregados de educação como corresponsáveis pelo sucesso escolar e educativo dos seus educandos.</li> <li>- Clareza, organização e sistematização do projeto.</li> </ul>
<b>Método</b>	<b>Resultado da Entrevista Individual</b>
Objetivos	Apreciar, numa relação interpessoal objetiva e sistemática, as competências pessoais do candidato de acordo com as motivações da candidatura e verificar se a fundamentação do projeto de intervenção é adequada à Escola Secundária de São Pedro da Cova, Gondomar.
Parâmetros de Análise:	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fluência verbal</li> <li>- Motivação para a função</li> <li>- Sentido crítico</li> <li>- Capacidade de gestão e decisão imediata relativamente aos acontecimentos quotidianos</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Capacidade para trabalhar em equipa</li><li>- Capacidade para fundamentar as propostas feitas no Projeto de Intervenção</li><li>- Conhecimento da natureza das funções a exercer e de eventuais condicionantes</li></ul>
--	--

Escola Secundária de São Pedro da Cova, Gondomar, 22 de abril de 2025

A Presidente do Conselho Geral

Maria Amália Mota Sousa Pereira

(Maria Amália Mota Sousa Pereira)